

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6552

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.500,00 (Cem Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							tur	eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	305	0012	2242	3	3	90	14	00	471	500,00
02	10	01	28	843	0018	3020	4	6	90	71	00	587	100.000,00
												Total:	100.500.00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							ıtur	eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	305	0012	2242	3	3	90	39	00	473	500,00
02	10	01	28	843	0018	2085	3	2	90	21	00	586	100.000,00
												Total:	100.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Maio de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo